Universidade Federal de São João del-Rei
Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ
Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGeog
Av. Visconde do Rio Preto, s/n (Km02) – Colônia do Bengo
São João del-Rei – MG – Cep. 36.301-360

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGEOG
EDITAL N° 002/2021

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM GEOGRAFIA

O Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de São João del-Rei (PPGeog/UFSJ), no uso de suas atribuições, torna público o Edital do Processo Seletivo de 2022 para Ingresso no **MESTRADO EM GEOGRAFIA**, em conformidade com a Resolução 042, de 02 de outubro de 2012, do Conselho Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei.

1. INSCRIÇÃO

Período de inscrição on-line: 05/10/2021 a 31/10/2021.

1.1 Informações Gerais

A inscrição para o processo seletivo para ingresso no mestrado em Geografia será realizada exclusivamente por meio digital a partir do endereço de e-mail **ppgeog@ufsj.edu.br**. Para as inscrições, serão considerados apenas documentos enviados no prazo estabelecido neste edital, em e-mail único. Não haverá recursos referentes à falta de documentos ou documentos enviados após o período de inscrição.

1.2 Endereço para envio da inscrição

E-mail: **ppgeog@ufsj.edu.br**

1.3 Documentos necessários para a inscrição:

I. Requerimento de inscrição, conforme **Anexo I** (Ficha de inscrição) e **Anexo II (**Documentos);
II. Cópia do comprovante de Cadastro Único contendo o Número de Identificação Social (NIS) (quando aplicável);
III. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
IV. Cópia de documento de identidade;
V. Cópia da certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
VI. Cópia do título eleitoral e do comprovante de quitação eleitoral;
VII. Cópia de documento comprobatório de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
VIII. Cópia do Diploma de Graduação ou de documento que comprove que o(a) candidato(a) tenha condições de concluir a graduação antes da realização da matrícula no Curso de Mestrado;
IX. Cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação; O(a) candidato(a) estrangeiro(a) deve apresentar Diploma de Graduação e Histórico Escolar traduzido por tradutor juramentado para o português, ou para o inglês, caso não haja tradutor juramentado para o português no país do(a) candidato(a);
X. Cópia do certificado de aprovação de língua inglesa instrumental, conforme item 4.2.2 (se aplicável);
XI. Curriculum Vitae da Plataforma Lattes/CNPq, **acompanhado de todos os comprovantes,** organizados de acordo com a ordem do Currículo Lattes, digitalizados na sequência em

arquivo pdf único. Para os comprovantes referentes à produção técnica e científica do candidato deve-se apresentar a primeira página na qual conste o nome do candidato.

XII. Uma cópia do Pré-Projeto de Pesquisa, conforme instruções no item ***4.2.1***.

2. HOMOLOGAÇÃO

As inscrições serão homologadas a partir do dia 01/11/2021, através do endereço eletrônico https://www.ufsj.edu.br/ppgeog/processos_seletivos.php. A homologação constará de:

i. Número do cadastro de pessoa física (CPF) do(a) candidato(a);
ii. Número de inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo (a ser definido pela secretaria do programa);
iii. Linha de pesquisa indicada pelo(a) candidato(a);
iv. Resultado da inscrição: deferida ou indeferida.

3. CORPO DOCENTE, ÁREA DE ATUAÇÃO E DISPONIBILIDADE DE VAGAS

A área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia encontram-se disponíveis no endereço eletrônico (https://www.ufsj.edu.br/ppgeog/linhas_de_pesquisa.php).

3.1 Vagas disponíveis

3.1.1 Linha de Pesquisa: Dinâmica das Paisagens Tropicais

DOCENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
André Batista de Negreiros	Geomorfologia Geoecologia Hidrologia	01
Björn Gücker	Impactos antrópicos sobre lagos e rios Manejo e monitoramento de recursos hídricos Biogeoquímica de bacias hidrográficas	01
Carine Klauberg Silva	Ecologia Florestal e Conservação da Natureza, Incêndios florestais, Manejo e inventário florestal, com ênfase em floresta tropical, produto florestal não madeireiro (PFNM) e sensoriamento remoto LiDAR	01
Fábio Soares de Oliveira	Alterações minerais; gênese de solos; relação solo e paisagem; solo e vegetação, couraças ferruginosas (cangas) e aluminosas (bauxita), micromorfologia da alteração e de solos; solos e relevos de ilhas oceânicas e de áreas polares (Antártica), solos antrópicos.	01

Gabriel Pereira	Sensoriamento Remoto Sensoriamento Remoto da Atmosfera Geoprocessamento Climatologia	01
Iola Gonçalves Boëchat	Impactos antrópicos sobre lagos e rios Manejo e monitoramento de recursos hídricos Biogeoquímica de bacias hidrográficas	02
Leonardo Cristian Rocha	Geomorfologia Geodiversidade Geoconservação e Geoturismo Pedologia: Gênese, Morfologia e Classificação dos Solos	01
Múcio do Amaral Figueiredo	Geoecologia e Pedologia Geomorfologia Geodiversidade, Geoconservação e Geoturismo	01
Silvia Elena Ventorini	Cartografia Escolar Cartografia Digital	01

3.1.2 Linha de Pesquisa Dinâmica do Espaço Rural e Urbano

DOCENTE	**ÁREA DE ATUAÇÃO**	**NÚMERO DE VAGAS**
Carlos Fernando Ferreira Lobo	Geografia da População e Geografia dos Transportes, especialmente nas linhas de pesquisa migrações/mobilidade espacial da população	01
Flamarion Dutra Alves	História do Pensamento Geográfico Relações campo-cidade Geografia Agrária	01
Ivair Gomes	Geografia Agrária Geografia Econômica Geografia da Saúde	01
Márcio Roberto Toledo	Geografia Econômica Geografia Agrária Geografia Urbana Geografia da População	01
Tatiane Marina Pinto de Godoy	Geografia Urbana Geografia do Comércio e do Consumo Planejamento Urbano Geografia Econômica	01

3.1.3 Linha de Pesquisa Geografia Escolar: Formação de Professor e Educação Geográfica

DOCENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
Carla Juscélia de Oliveira Souza	Geografia Escolar Cartografia Escolar Ensino de Geomorfologia Ensino de Geografia Física Riscos ambientais e Educação	01

3.2 Informações Adicionais

Vagas adicionais poderão ser ofertadas de acordo com a demanda e a disponibilidade dos professores/orientadores e interesse do Programa, desde que aprovadas pelo Colegiado de Pós-graduação.
Fica reservado 10% (dez por cento) das vagas para servidores Técnicos Administrativos da Universidade Federal de São João del-Rei, do quadro ativo, aplicando-se todas as normas contidas neste Edital para seleção.
Fica reservado 10% (dez por cento) das vagas para candidatos(as) de nacionalidade brasileira pertencentes aos segmentos autodeclarados pretos, pardos e indígenas; ou que se adequam a situação de baixa renda, a ser comprovada pelo número NIS do Cadastro Único do Governo Federal, aplicando-se todas as normas contidas neste Edital para seleção. Quando o percentual originar um número decimal, a quantidade de vagas será determinada pelo número inteiro conseguinte. Se o número de candidatos aprovados para as vagas acima mencionadas for maior que a quantidade de vagas, os candidatos aprovados concorrerão nas vagas de ampla concorrência, respeitando-se a ordem de classificação.
No caso de mais de um candidato aprovado para o mesmo orientador pretendido, ocupará a vaga do orientador aquele melhor classificado. O(s) outro(s) candidato(s) será(serão) designado(s) para professor(es) cuja vaga não tenha sido preenchida, mediante aprovação do colegiado ou para o orientador pretendido, mediante aprovação do colegiado e disponibilidade do orientador.

4. DAS AVALIAÇÕES

4.1 As avaliações do processo seletivo serão realizadas em 04 (quatro) etapas:

Etapa 01ª	Etapa 02 ª	Etapa 03 ª	Etapa 04
Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (não presencial)	Prova Instrumental de conhecimento em língua estrangeira*	Prova dissertativa de conhecimentos específicos	Análise curricular
Eliminatória*	Eliminatória**	Eliminatória* e classificatória***	Classificatória***

* O candidato que obtiver nota inferior a 6,0 nesta etapa será eliminado do processo seletivo.
** O candidato que obtiver o conceito Insuficiente nesta etapa será eliminado do processo seletivo e não será avaliado na etapa 3.
*** A classificação realizada servirá igualmente para fins de concessão de eventuais bolsas disponibilizadas pelo Programa, por linha de pesquisa. A classificação final se dará pela soma das pontuações obtidas nas etapas 3 e 4.
α As etapas 01, 02 e 03 passarão por processo de checagem de plágio. Caso seja detectado plágio, o candidato será automaticamente eliminado.

4.2 Informações adicionais
4.2.1 Pré-Projeto de pesquisa

O Pré-projeto de pesquisa deve possuir no mínimo 10 páginas e máximo 15 páginas, fonte Times New Roman 12, margens de 2,0 cm, espaçamento entre linhas 1,5. São considerados itens obrigatórios: I) folha de rosto, que não conta como página, com o título do projeto, nome do candidato e indicação de um orientador; II) Resumo; III) Introdução e Justificativa; IV) Objetivo(s) com explicitação do objeto de estudo; V) Metodologia; VI) Plano de Atividades; VII) Cronograma de Execução e VIII) Referências, segundo normas da ABNT.
A análise do Pré-Projeto escrito será feita apenas pelo orientador sugerido, sem a presença do(a) candidato(a), com caráter eliminatório, em período anterior às demais etapas. Serão critérios para a avaliação do Pré-Projeto escrito:
a. Adequação às normas acima (Eliminatório);
b. Adequação às Linhas de Pesquisa do Programa e à experiência do provável orientador (Eliminatório);
c. Relevância (3 pontos)
d. Exequibilidade (1 ponto);
e. Aspectos metodológicos (3 pontos).
f. Consistência teórica (2 pontos);
g. Estrutura (1 ponto);

4.2.2 Prova Instrumental de conhecimento em língua estrangeira

A Prova Instrumental de conhecimento em língua estrangeira é composta de tradução e interpretação de um texto de conhecimentos gerais, retirado de periódicos conhecidos nas Áreas do Programa ou texto midiático de circulação internacional, em idioma inglês, onde será considerada na correção a quantidade e a qualidade do texto traduzido. A prova será realizada no dia 12/11/2021, de caráter não-presencial, às 09:00 e terá duração de 3 (três horas). A prova será enviada para o e-mail cadastrado no momento da inscrição (Anexo I). Cabe ao candidato checar a caixa de entrada, bem como áreas da caixa de entrada destinadas à filtros de mensagens indesejadas (*Spam*). O candidato terá 3 horas para realizar a prova e enviar a prova instrumental de conhecimento em língua estrangeira para o e-mail **ppgeog@ufsj.edu.br**. Os candidatos que não entregarem a prova no tempo descrito serão automaticamente eliminados. A prova instrumental de conhecimento em língua estrangeira é eliminatória, sendo o seu resultado composto por: I) Suficiente; ou II) Insuficiente.

4.2.2.1 Comprovação de conhecimento em língua inglesa

Os candidatos que comprovarem conhecimento em língua inglesa instrumental serão dispensados de realizar a prova Instrumental de conhecimento em língua estrangeira, devendo comparecer na data e

horário da prova dissertativa de conhecimentos específicos. Para comprovação de conhecimento em língua inglesa instrumental serão considerados os seguintes certificados e respectiva pontuação:

I. Test of English as Foreign Language (TOEFL/ITP), nível 1, mínimo de 500 pontos;
II. Computer-basedtesting (CBT), mínimo de 200 pontos;
III. TOELF Internet-based testing (TOELFL/IBT), mínimo de 80 pontos;
IV. International English Language Test (IELTS), mínimo de 6,0 pontos;
V. Cambridge English: Proficiency, mínimo Nível C2.

Os candidatos deverão enviar junto aos documentos da inscrição a cópia de um dos certificados de conhecimento de língua inglesa especificados neste Edital, realizado nos últimos 3 anos. O não cumprimento dessa exigência no prazo especificado implicará na realização da Prova Instrumental de conhecimento em língua estrangeira pelo candidato conforme cronograma. O resultado da análise dos certificados apresentados será divulgado junto com a homologação da inscrição. Não será disponibilizado ao candidato certificado ou declaração de proficiência em língua estrangeira.

4.2.3 Prova dissertativa de conhecimentos específicos

A Prova dissertativa de conhecimentos específicos é composta de questões dissertativas, a serem respondidas em português. A prova será realizada no dia 16/11/2021, de caráter não-presencial, às 09:00 e terá duração de 3 (três horas). A prova será enviada para o e-mail cadastrado no momento da inscrição (Anexo I). Cabe ao candidato checar a caixa de entrada, bem como áreas da caixa de entrada destinadas à filtros de mensagens indesejadas (*Spam*). O candidato terá 3 horas para realizar a prova e enviar a prova dissertativa de conhecimentos específicos para o e-mail **ppgeog@ufsj.edu.br**. Os candidatos que não entregarem a prova no tempo descrito serão automaticamente eliminados. As questões da prova dissertativa de conhecimentos específicos compreendem 1 (uma) questão da linha de pesquisa na qual o candidato se inscreveu (6,0 pontos) e 1 (uma) questão teórico-metodológica da Geografia (4,0 pontos). O candidato que obtiver o somatório das duas questões inferior a 6,0 será eliminado do processo seletivo.

4.2.4 Análise curricular

A análise curricular será realizada pela banca examinadora, sem a presença do(a) candidato(a), conforme parâmetros constantes no **Anexo III**. Havendo empate entre as notas finais de dois ou mais candidatos, a nota do currículo será usada como critério de desempate. Permanecendo o empate, será usada a nota da prova dissertativa de conhecimentos específicos. Para a análise curricular, serão considerados os últimos 5 anos. O resultado da análise curricular será uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de caráter classificatório. Candidatos reprovados nas etapas I, II ou III não serão avaliados nesta etapa.

5. DA BANCA AVALIADORA

Os nomes dos membros da banca e suplentes serão divulgados na página do programa. À banca avaliadora competirá a organização e realização de todas as etapas do processo seletivo, incluindo: (i) homologação de inscrições; (ii) avaliação e classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as), correção das provas escritas e análise de currículos; (iii) divulgação dos resultados e (iv) análise e deliberação de recursos.

6. DOS RECURSOS

Ao(A) candidato(a) será garantido o direito irrestrito a vista do conteúdo de todas as provas que realizou em cada uma das etapas, das planilhas de atribuição de pontos, das atas de eventuais pareceres referentes ao processo seletivo, que deverão ser solicitadas pelo(a) candidato(a) no e-mail do programa. Não serão permitidas cópias e/ou reproduções de materiais produzidos por outros candidatos(a)s.

Aos candidato(a)s será assegurado o direito de impetração de recursos quanto às correções das avaliações relacionais a cada uma das etapas do processo seletivo, em face de razões de legalidade ou mérito, sem qualquer limitação de quantitativo. Os recursos devem apresentar justificativas com base no pedido de vista das avaliações, que deverá ser solicitado previamente a fim de subsidiar a elaboração dos mesmos.

Os recursos deverão ser encaminhados digitalmente para o e-mail do Programa (ppgeog@ufsj.edu.br), em formato PDF e com assinatura digital, por um período máximo de 02 (dois) dias, a contar da data de divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo. Os recursos impetrados fora desse prazo serão indeferidos, bem como os recursos enviados por via postal.

O formulário de recurso consta na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFSJ (https://www.ufsj.edu.br/ppgeog/processos_seletivos.php)

7. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrição via E-mail	05/10/2021 a 31/10/2021
Homologação	A partir de 01/11/2021
Resultado da análise dos certificados de língua estrangeira	A partir de 02/11/2021
Análise dos pré-projetos de pesquisa (Primeira Etapa)	Entre 03/11/2021 a 08/11/2021
Resultado da Primeira Etapa	A partir de 09/11/2021
Prova Instrumental de conhecimento em língua estrangeira (Segunda Etapa)	12/11/2021, às 09:00
Prova dissertativa de conhecimentos específicos (Terceira Etapa)	16/11/2021, às 09:00
Resultado da Segunda Etapa	A partir de 17/11/2021
Resultado da Terceira Etapa	A partir de 17/11/2021
Análise de currículos (Quarta Etapa, não-presencial)	18/11/2021 a 24/11/2021
Resultado da Quarta Etapa	A partir de 24/11/2021
Resultado Final	A partir de 30/11/2021

As datas do cronograma poderão ser alteradas no interesse do Programa de Pós-Graduação, com comunicado prévio na página eletrônica (https://www.ufsj.edu.br/ppgeog/processos_seletivos.php)

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. O(a) candidato(a) deverá observar as exigências específicas para a realização do processo seletivo contidas neste Edital e na Resolução 042, do Conselho Universitário, de 02 de outubro de 2012.

II. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação tácita das normas do processo seletivo contidas neste Edital, na Resolução 042, do Conselho Universitário, de 02 de outubro de 2012 e comunicados

eventualmente publicados no endereço eletrônico do Programa durante a realização do processo seletivo.

III. O(a) candidato(a) não deverá assinar as provas de conhecimento instrumental de língua estrangeira e de conhecimentos específicos, bem como não deverá fornecer qualquer indicação de sua autoria, sob penalidade de sua desclassificação no processo seletivo. A identificação dos(as) candidatos(as) do processo seletivo será realizada por meio do número fornecido pela Secretaria do Programa quando da Homologação das Inscrições.

IV. As informações a respeito de matrícula para os(as) candidatos(as) aprovados(as) estarão disponíveis com o Resultado Final.

V. Cabe ao(à) candidato(a) assinalar apenas uma linha de pesquisa na ficha de inscrição. Não será permitido a troca da mesma durante o processo de seleção.

VI. A aprovação no processo seletivo não garante direito à bolsa de estudos, que estão condicionadas à disponibilidade no Programa.

VII. Poderá ser excluído do processo seletivo o(a) candidato(a) que faltar a qualquer uma das etapas estabelecidas neste edital ou que apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Banca Avaliadora.

VIII. Terão direito a matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitado o limite de vagas do Programa e o limite de vagas estabelecido por orientador neste edital. Em caso de desistência da matrícula, será feita convocação de outros(as) candidatos(as) aprovados(as), considerando-se a ordem de classificação e disponibilidade de vaga do orientador.

IX. Ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Geografia caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

São João del-Rei, 12 de novembro de 2020

GABRIEL PEREIRA:04144102971

Assinado de forma digital por GABRIEL PEREIRA:04144102971
Dados: 2021.10.06 16:45:48 -03'00'

Prof. Dr. Gabriel Pereira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia

Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ
Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGeog
Av. Visconde do Rio Preto, s/n (Km02) – Colônia do Bengo
São João del-Rei – MG – Cep. 36.301-360

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Número de inscrição _____ (será preenchido pelo Programa)

NOME COMPLETO				
Cadastro único (caso aplicável)				
Data de nascimento	/ /	Naturalidade		
Documento de identidade			CPF	
Endereço				
Telefone(s)				
E-mail				
Nacionalidade*			Passaporte*	

* Apenas para não brasileiros.

Linha de Pesquisa de interesse:

☐ Dinâmica das Paisagens Tropicais
☐ Dinâmica do Espaço Rural e Urbano
☐ Geografia Escolar: Formação de Professor e Educação Geográfica

Indicação de provável orientador, na Linha de Pesquisa de interesse (indicar apenas um):

1. _____

CANDIDATO NA OPÇÃO AÇÃO AFIRMATIVA? ( ) SIM ( ) NÃO
CANDIDATO À BOLSA DE ESTUDO? ( ) SIM ( ) NÃO
TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO? ( ) SIM ( ) NÃO

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e completas.

Assinatura do(a) candidato(a):_____

São João del-Rei, ____ de _____de 20__.

Universidade Federal de São João del-Rei
Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGeog
Av. Visconde do Rio Preto, s/n (Km02) – Colônia do Bengo
São João del-Rei – MG – Cep. 36.301-360

ANEXO II

DOCUMENTOS

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e completas.

- ☐ Requerimento de inscrição, conforme **Anexo I** (Ficha de inscrição) e **Anexo II (**Documentos);
- ☐ Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- ☐ Cópia do Cadastro Único (quando aplicável);
- ☐ Cópia de documento de identidade;
- ☐ Cópia da certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
- ☐ Cópia do título eleitoral e do comprovante de quitação eleitoral;
- ☐ Cópia de documento comprobatório de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;
- ☐ Cópia do Diploma de Graduação ou de documento que comprove que o(a) candidato(a) tenha condições de concluir a graduação antes da realização da matrícula no Curso de Mestrado;
- ☐ Cópia do Histórico Escolar do curso de Graduação; O(a) candidato(a) estrangeiro deve apresentar Diploma de Graduação e Histórico Escolar traduzido por tradutor juramentado para o português, ou para o inglês caso não haja tradutor juramentado para o português no país do(a) candidato(a);
- ☐ Cópia do certificado de aprovação de língua inglesa instrumental, conforme item 4.2.2 (se aplicável);
- ☐ Curriculum Vitae da Plataforma Lattes/CNPq, **acompanhado de todos os comprovantes,** organizados de acordo com a ordem do Currículo Lattes, em arquivo .pdf único. Para os comprovantes referentes à produção técnica e científica do candidato deve-se apresentar a primeira página na qual conste o nome do candidato.
- ☐ Uma cópia do Pré-Projeto de Pesquisa, conforme instruções no item ***4.2.1***.

São João del-Rei, ____ de _____de 20__.

Assinatura do(a) candidato(a):_____

ANEXO III

Avaliação e classificação de candidatos a mestrado

PRODUÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA DO CANDIDATO		
Critérios	**Pontuação Máxima**	**Pontuação por item**
Artigo em periódico Qualis A1* e A2*	**7,0**	3
Artigo em periódico Qualis B1*a B3*		1
Artigo em periódico Qualis B4* e B5*		0,5
Livro-científico-com ISBN-autoria	**3,0**	1,0
Livro-científico-com ISBN-organização		0,3
Capítulo de livro com ISBN		0,3
Trabalho completo em anais de evento internacional	**3,0**	1,0
Trabalho completo em anais de evento nacional		0,5
Resumo expandido		0,25
Pontuação máxima de 7,0 pontos		

* Para a pontuação dos artigos será adotado o Qualis CAPES referente à Área de Avaliação "Geografia". Na ausência desta, será considerada a área de avaliação "Geociências". Por último, na ausência desta, será considerada a área de avaliação "Interdisciplinar" ou "Educação". Caso o artigo não possua Qualis Capes nas áreas acima, este será desconsiderado.

EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL		
Critérios	**Pontuação Máxima**	**Pontuação por item**
Especialização *lato sensu* na área	**2,0**	**2,0**
Participação em Projeto de Pesquisa, Extensão ou Ensino (financiado)	**3,0**	1,0 por projeto
Participação em projetos de Iniciação Científica institucionais (PIBIC ou PIIC)		1,0 pontos por ano
Participação em projetos de Extensão Institucionais		1,0 ponto por ano
Participação em projetos de iniciação à docência Institucionais (PIBID)		1,0 pontos por ano
Participação em eventos internacionais com apresentação de trabalho	1,0	0,5
Participação em eventos nacionais com apresentação de trabalho		0,25
Participação em evento sem apresentação de trabalho		0,1
Minicursos ministrados		0,25
Participação em minicursos		0,1
Monitoria		0,5
Experiência docente na Graduação	2,0	1,0 para cada ano (mínimo de 60 horas)

Experiência docente na Escola Básica		1,0 para cada ano (mínimo de 50 horas)
Assessorias e consultorias	1,0	0,5 (por orientação semestral)
Orientação de estágio supervisionado		0,5 (por orientação semestral)
Pontuação máxima de 3,0 pontos		
Total = 10,0 pontos (Produção técnica e científica + Experiência acadêmica e profissional)		